

Confere ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Rodeio.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É conferido ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Rodeio.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de 2011.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal